



Câmara Municipal de São Gotardo

INDICAÇÃO N° 137/2025

RECEBEMOS

21 / 10 / 2025

(Assinatura)

Excelentíssimo Senhor
Fernando Albuquerque França
DD. Presidente da Câmara Municipal de São Gotardo

Waldemário de Souza França Filho, vereador abaixo assinado, no regular exercício de suas atribuições e usando das prerrogativas e direitos que lhe são conferidas pelo mandato eletivo, como legítimo representante do povo, apresenta a V. Exa., nos termos do art. 170 do Regimento Interno, a presente Indicação, sugerindo ao Senhor Prefeito Municipal:

QUE O ÓRGÃO COMPETENTE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ESTUDE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR A SUBSTITUIÇÃO DO CALÇAMENTO DE BLOQUETES POR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ CÂNDIDO DOMINGOS, BAIRRO CAMPESTRE, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA TABELIÃO JOÃO LOPES E RUA DR. JOAQUIM DOS SANTOS SIQUEIRA.

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação atende a um anseio antigo e justo dos moradores da região e se fundamenta na urgente necessidade de melhoria da infraestrutura viária local. O atual calçamento em bloquetes apresenta acentuados desniveis e irregularidades em diversos pontos, situação que compromete a segurança e a trafegabilidade, uma vez que reiteradamente peças se soltam durante o período chuvoso.

Tal soltura destes blocos, oferece risco a transeuntes, pode culminar em danos a veículos, e da forma como estão colocados hoje, não tem sequer colaborado com a questão da drenagem pluvial.

O acúmulo de sujeira e poeira, e, de forma mais grave, os obstáculos significativos para a locomoção de pessoas com mobilidade reduzida, especialmente cadeirantes e idosos, que enfrentam grandes dificuldades para transitar pela via.

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo

A substituição do calçamento por massa asfáltica irá proporcionar uma superfície regular e segura, garantindo melhores condições de tráfego para veículos e pedestres, promovendo a acessibilidade, a limpeza urbana e, consequentemente, uma melhora significativa na qualidade de vida da comunidade.

Em atenção aos prejuízos a comunidade local, transeuntes e moradores, requer, nos termos do Regimento Interno da Câmara Municipal, que Vossa Excelência se digne a encaminhar a presente indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de São Gotardo, 15 de Outubro de 2025

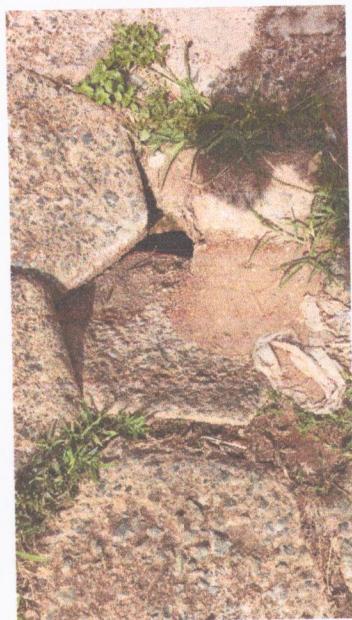
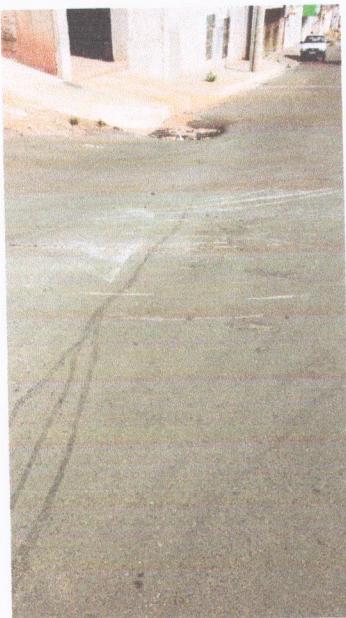

WALDEMÁRIO DE SOUZA FRANÇA FILHO
VEREADOR

Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000



Câmara Municipal de São Gotardo



Telefone: (34) 3671-1718

Praça São Sebastião, nº 45 - São Gotardo/MG - CEP 38800-000